



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Compra de materiais de higiene e limpeza para continuidade dos projetos desenvolvidos na Casa de Acolhida ,Centro dia do idoso,Restaurante Popular e grupos de convivência dos 5 CRAS (ARNELDO MATTER,LEONEL BRIZOLA,CENTRO,PASSO E PARABOI).

II - Contratados: GILOE BOSCARDIN CNPJ : 94.658.150/0001-30

ANGELICA LOPES SAUERESSIG CNPJ: 38.303.545/0001-40

III - Justificativa da dispensa: Compra de materiais de higiene e limpeza para serem utilizados nos projetos desenvolvidos na Casa de Acolhida ,Centro dia do idoso,Restaurante Popular e grupos de convivência dos 5 CRAS (ARNELDO MATTER,LEONEL BRIZOLA,CENTRO,PASSO E PARABOI).

IV - Razão da escolha do fornecedor: Os fornecedores escolhidos foram ,que apresentaram a melhor proposta e que se mostrou a mais vantajosa para a administração publica ,visto que após ampla pesquisa no mercado local sendo ele o de menor valor,e a pesquisa no LICITACON.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 3.819,99 (três mil oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**. Os fornecedores escolhidos foram os que apresentaram a melhor proposta e que se mostrou a mais vantajosa.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso II. Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações): 8.2.8.243.162.2287.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1660-0000-**42609**

8.2.8.244.163.2288.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1660-0000-**41884**

8.2.8.244.166.2059.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1669-0000-**41920**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.